



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 26 de junho de 2023.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023****AO CONTRATO Nº 014/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022****REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 179/2023****PROCESSO SEI IMA.2022.00000452-79**

**Finalidade:** Prorrogação de vigência e aplicação reajuste do valor contratual.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Avenida Benedito de Campos, nº 853, bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, com sede na Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Bairro Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-383, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 42.563.692/0001-26, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quarta e sexta, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço, sob demanda, de apoio técnico especializado em processo de desenvolvimento de sistemas, documentação técnica, transferência de conhecimento, consultoria e suporte técnico em tecnologias da informação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/07/2023**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, observado as disposições do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR CONTRATUAL

6.1. O valor contratual sofrerá reajuste de 3% (três por cento), correspondente a 70% do índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, aplicado pela Tabela IPC/FIPE. Sendo assim, o **valor global estimado** para a próxima vigência será de **R\$ 2.090.858,00** (dois milhões noventa mil oitocentos e cinquenta e oito reais) **para o Lote 1** e **R\$ 27.789.132,00** (vinte e sete milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e trinta e dois reais) para o **Lote 2**, conforme o quadro a seguir:

Lote	Item	Serviços	Unidade	Qtde. de Horas Estimadas	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
I	1	<b>Drupal:</b> Desenvolvimento e Manutenção de Portais Web utilizando Plataforma de Sistemas de Gerenciamento de Conteúdo Drupal	Horas de Serviço Técnico	14.000	R\$ 142,24	R\$ 1.991.360,00
	2	<b>Consultoria Drupal:</b> Serviços de Consultoria Técnica Especializada em Portais Web utilizando Plataforma de Sistemas de Gerenciamento de Conteúdo Drupal	Horas de Serviço Técnico	700	R\$ 142,14	R\$ 99.498,00
II	1	<b>RoR:</b> Desenvolvimento e Manutenção de sistemas informatizados utilizando Ruby on Rails	Horas de Serviço Técnico	30.000	R\$ 160,67	R\$ 4.820.100,00
	2	<b>PHP:</b> Desenvolvimento e Manutenção de sistemas informatizados utilizando PHP 7 e superiores	Horas de Serviço Técnico	40.000	R\$ 157,09	R\$ 6.283.600,00
	3	<b>Java:</b> Desenvolvimento e Manutenção de sistemas informatizados utilizando Java 6 e superiores	Horas de Serviço Técnico	14.000	R\$ 172,86	R\$ 2.420.040,00
	4	<b>Delphi:</b> Desenvolvimento e Manutenção de sistemas informatizados utilizando Delphi 6 e superiores	Horas de Serviço Técnico	30.000	R\$ 177,28	R\$ 5.318.400,00
	5	<b>DotNet:</b> Desenvolvimento e Manutenção de sistemas informatizados utilizando Plataforma DotNet	Horas de Serviço Técnico	20.000	R\$ 185,40	R\$ 3.708.000,00
	6	<b>NodeJS:</b> Desenvolvimento e Manutenção de aplicações utilizando NodeJS como cliente (local) e servidor (backend)	Horas de Serviço Técnico	2.000	R\$ 185,40	R\$ 370.800,00
	7	<b>Azure ML:</b> Desenvolvimento e Manutenção de soluções em Azure Machine Learning	Horas de Serviço Técnico	2.000	R\$ 254,41	R\$ 508.820,00

8	<b>PwBI:</b> Desenvolvimento e manutenção de aplicações de BI utilizando Microsoft Power BI	Horas de Serviço Técnico	14.000	R\$ 168,92	R\$ 2.364.880,00
9	<b>MS PowerApps:</b> Desenvolvimento e manutenção de aplicações de negócio utilizando Microsoft Power Apps	Horas de Serviço Técnico	4.000	R\$ 173,04	R\$ 692.160,00
10	<b>Consultoria Tecnologias:</b> Serviços de Consultoria Técnica Especializada no conjunto de tecnologias que compreendem os itens RoR, PHP, Java, Delphi, DotNet, NodeJS, AzureML, PwBI, MS PowerApps.	Horas de Serviço Técnico	5.800	R\$ 224,54	R\$ 1.302.332,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 29.879.990,00</b>

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo eletronicamente, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

***Assinam eletronicamente pela IMA***

*Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente*

*Adriana Alves Martins – Diretora Administrativo Financeiro*

***Assinam eletronicamente pela M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A***

*Eduardo de Abreu Coutinho – Diretor CEO*

*Mauricio José Beuttenmuller de Alvarenga – Diretor Regional*

***Assinam eletronicamente as testemunhas***

*Marcos Luiz Cogliatti Pinhal – RG: 13.646.478-6*

*Wilk Ferreira Magalhães – RG: 50.678.121-5*



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio José Beuttenmüller de Alvarenga, Usuário Externo**, em 26/06/2023, às 14:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE ABREU COUTINHO, Usuário Externo**, em 26/06/2023, às 14:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 26/06/2023, às 15:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 26/06/2023, às 18:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **WILK FERREIRA MAGALHAES, Assessor(a)**, em 27/06/2023, às 14:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 27/06/2023, às 14:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8418115** e o código CRC **2B4196B9**.

---